



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ATO DA MESA N.º 09/2022

De 22 de março de 2022.

Dispõe sobre a volta dos trabalhos e do atendimento presencial na Câmara Municipal de Pinhalzinho, alterando o Ato da Mesa de N.º 08/2020, de 24 de março de 2020.

CONSIDERANDO o controle da pandemia da Covid-19 em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que a maioria das repartições públicas estão retornando com seu expediente normal, guardadas as medidas sanitárias indispensáveis;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo aboliu o uso de máscaras em locais fechados;

CONSIDERANDO que o direito à vida e à saúde são Princípios Fundamentais do Estado Democrático de Direito;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1.º Os Artigos 1.º e 2.º do Ato da Mesa de n.º 08/2020, de 24 de março de 2020 passam a vigorar com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

Art. 1.º Para todas as Sessões e as Audiências Públicas, fica permitida a entrada do público externo, respeitada a capacidade máxima do Plenário.

§ 1.º Faculta-se o acompanhamento EM TEMPO REAL das Sessões através do canal de vídeo disponível no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pinhalzinho:
<http://www.camarapinhalzinho.sp.gov.br/index.html>.

Art. 2.º Ficam reestabelecidos os trabalhos e os atendimentos PRESENCIAIS nesta Casa Legislativa.
(N.R.)

Art. 2.º Revogam-se os Atos da Mesa de N.ºs 07/2022, de 1.º de fevereiro de 2022 e 08/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Ato da Mesa de n.º 08/2020, de 24 de março de 2020.


Pinhalzinho, 22 de março de 2022.


José Ricardo Kiota

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Pinhalzinho - SP



Paulo Rogério Pereira
1.º Secretário


Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
2.º Secretário

Nota: Publicado e afixado no átrio da Câmara Municipal de Pinhalzinho na data supra.